

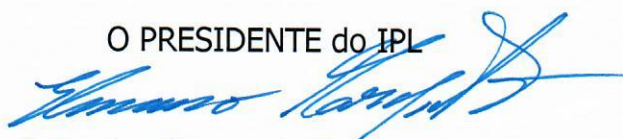
Despacho 63/2020-IPL

Considerando o atual momento e as orientações emanadas da Direção-Geral da Saúde (DGS) relativas à COVID-19, no respeito pelo investimento dos jovens e respetivas famílias na sua formação, a presidência do Politécnico de Lisboa reuniu com os presidente/diretores das Unidades Orgânicas (UO) e com os coordenadores da implementação do Plano de Contingência do IPL. Consciente das especificidades do processo de ensino e diferentes realidades de cada uma das Unidades Orgânicas, foi proposto a cada UO que o entenda como necessário:

1. Suspender a atividade letiva presencial, compensando, eventualmente, esta paragem adiando o final do semestre letivo;
2. Solicitar aos docentes que utilizem este período para a preparação e implementação de estratégias alternativas de ensino e avaliação;
3. Sensibilizar a comunidade do Politécnico de Lisboa para que neste período se cumpra um isolamento social responsável (que permaneçam em casa e não se desloquem a espaços públicos), contribuindo para a prevenção e contenção do vírus;
4. Durante os períodos de suspensão de atividade letiva presencial:
 - a. encerrar o acesso ao espaço de biblioteca, sendo mantida a possibilidade de requisição de livros e outros materiais, em moldes a comunicar pelos serviços;
 - b. condicionar o acesso a salas de estudo, em moldes a definir por cada Unidade Orgânica;
 - c. condicionar o acesso aos Serviços Académicos, em moldes a definir por cada Unidade Orgânica;
 - d. garantir o acesso a espaços laboratoriais, em moldes a definir por cada Unidade Orgânica.
5. Quando a situação o justificar podem os presidentes/diretores das UO adequar o serviço do pessoal não docente.

Lisboa, 12 de março de 2020

O PRESIDENTE do IPL



Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato
(Prof. Coordenador c/ Agregação)